



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 002/2019

Altera, excepcionalmente, a realização da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/Ro, do dia 17 de junho de 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais regimentais,

Art. 1º. Em obediência ao art. 200º do Regimento interno da Câmara Municipal, e suas alterações, e por se tratar do período de comemorações em alusão ao Feriado Estadual do dia dos Evangélicos e realização de Festival de Músicas Gospel, evento Tradicional em nosso município que ocorrem em horário compatível ao realizado as sessões Ordinárias.

RESOLVE:

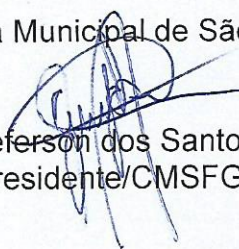
“Alterar o horário a ser realizada a 16ª sessão ordinária da 6ª Legislatura, do dia 17 de junho para as 09:00 horas do dia 17 de junho de 2019.”

Art.2º. Dê-se ciência, a todos vereadores para seu conhecimento e fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé 14 de junho 2019.


Geferson dos Santos
Presidente/CMSFG